PORTARIA TRT GP Nº 431/2011

João Pessoa, 20 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 24913/2011,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **DENISE FÁTIMA BEZERRA DE SOUZA,** Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 13.09.2011, restando-lhe um saldo de 14 (catorze) dias para usufruto no período compreendido entre 17.10.2011 e 30.10.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente no Exercício da Presidência